

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001271/2025

Ouro Preto, 1 de julho de 2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho ofício nº 22/2025/COMPURB do Conselho Municipal de Política Urbana em resposta ao Requerimento 215/25 e a Representação 153/25 de autoria da Vereadora Lílían Albuquerque.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Governo

Andyara Rafaela Calazans
Secretária Municipal Interina de Governo

Conselho Municipal de Política Urbana de Ouro Preto (COMPURB)

Lei Municipal nº 451 de 15 de outubro de 2008

Rua Teixeira Amaral, nº 50, Centro. Telefone: (31) 3552.5427

e-mail: compurb@ouropreto.mg.gov.br

Ofício nº 22/2025/COMPURB

Ouro Preto, 23 de Abril de 2025.

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção

Secretário Municipal de Governo

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Municipal de Política Urbana – COMPURB vem por meio deste responder os ofícios da Câmara Municipal, os quais encaminham o seguinte documento: Requerimento 215/25 e Representação 153/25.

Assim, para contextualizar as respostas, o Conselho Municipal de Política Urbana (COMPURB) criado pela Lei Municipal 451/2008, tem suas competências estabelecidas pelo artigo 2º dessa lei, a saber:

- I- Trabalhar pela implantação e consolidação de uma gestão urbana democrática e participativa;
- II- Trabalhar na formulação, execução acompanhamento, avaliação e revisão de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

Além disso, a Lei Municipal nº 451/2008, em seu artigo 2º, define as competências do COMPURB, abaixo definidas:

- I- Definir a Política Urbana do Município, observando o Plano Diretor e a Lei de Parcelamento. Uso e Ocupação do Solo de Ouro Preto;
- II- Fiscalizar a aplicação do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento. Uso e Ocupação do Solo, sugerindo modificações e opinando sobre os casos omissos;
- III- Relacionar-se com as representações da comunidade. com grupos técnicos e profissionais e com a iniciativa privada, visando colher subsídios para o seu trabalho;
- IV- Opinar, previamente sobre planos, programas e ações governamentais ou da iniciativa privada que venham a causar impactos sobre o espaço urbano e territorial do Município;
- V- Debater e emitir parecer sobre proposta de alteração do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, Usa e Ocupação do Solo;
- VI- Elaborar e debater propostas sobre normas regulamentares de interesse urbanístico, apresentando-as as instâncias cabíveis.

dp

Isto posto, à luz dessas competências legais, o Conselho se manifesta da seguinte maneira quanto aos documentos apresentado pelo Legislativo:

- Requerimento nº 215/25: solicita “informações e providências quanto à situação da infraestrutura da Avenida Vereador Augusto dos Santos, principal via de acesso ao distrito de Amarantina”.
- Resposta: o conselho considera importante a solicitação, mas entende que a mesma deva ser encaminhada a Secretaria de Obras e Urbanismo e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
- Representação nº 153/25: solicita “informações e providências quanto ao tráfego intenso de carretas e caminhões pesadas nas vias do município e de seus distritos, com especial atenção ao distrito de Engenheiro Corrêa, principalmente a Avenida Ver. Hélio Ferreira”.
- Resposta: o conselho considera importante a solicitação, mas entende que a mesma deva ser encaminhada a Secretaria de Segurança e Trânsito e órgãos competentes como a Polícia Militar de Minas Gerais.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Camila Sardinha Cecconello
Presidente do COMPURB

**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Ofício nº OF-SEC/25-06-521

Ouro Preto, 12 de junho de 2025

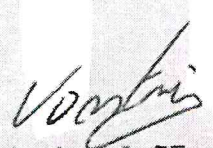
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Assunto: Solicitação Faz

Senhor,

Encaminhamos a vossa senhoria cópia do requerimento nº 215/25, da vereadora **Lilian**, aprovada na 41ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de junho, solicitando providências na infraestrutura de via em Amarantina.

Atenciosamente,



Vantuir Antônio da Silva
Presidente



500000022579

APROVADO em Única discussão
 Por _____
 Sala das Sessões, 12 de junho de 2025

 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO
 LEGISLANDO PARA CIDADANIA

Com 12 votos a favor e com — Votos contra

AR: Matheus
 AP: Alex Brito

REQUERIMENTO: 25/25

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 48196

Correspondência Recebida

Em 11/06/25

Ass. 1/ERB Hs e 15h39 M

A Mesa Diretora da
 Câmara Municipal de Ouro Preto

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que o presente **REQUERIMENTO** seja encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, à Secretaria Municipal de Governo, à Chefia de Gabinete, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, ao Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, ao Conselho Municipal de Segurança Pública, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Preto, solicitando informações e providências quanto à situação da infraestrutura da Avenida Vereador Augusto dos Santos, principal via de acesso ao distrito de Amarantina.

Especificamente, requer-se o agendamento de uma reunião institucional com os órgãos e conselhos envolvidos e a presença de um engenheiro de trânsito, a fim de que sejam fornecidas informações técnicas e definidas providências sobre os seguintes pontos:

1. Há previsão de construção de muro de arrimo nos trechos que apresentam risco de deslizamento ou instabilidade estrutural na Avenida Vereador Augusto dos Santos?
2. O município dispõe de projeto de instalação de placas de sinalização, iluminação, ampliação da passarela de pedestres e implantação de grades de proteção, visando à segurança viária da população local?
3. Será realizada avaliação técnica por engenheiro de trânsito para propor soluções de mobilidade adequadas ao perfil da via, incluindo a possibilidade de instalação de um letreiro com o nome do distrito de Amarantina, valorizando a identidade e a visibilidade local?

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Vereador Augusto dos Santos é a principal artéria viária do distrito de Amarantina, com fluxo constante de pedestres, moradores, visitantes e veículos, inclusive de transporte escolar. Atualmente, a via apresenta vulnerabilidades estruturais e de segurança, como ausência de muro de arrimo em áreas críticas, iluminação deficiente, passarelas estreitas, sinalização insuficiente e

falta de elementos de identidade urbana como um letreiro indicativo do distrito.

Essas deficiências comprometem a mobilidade urbana, a segurança de moradores e motoristas, e dificultam o acesso a serviços essenciais, além de impactar negativamente a valorização do espaço público e da memória coletiva do distrito.

Dessa forma, é imprescindível a atuação integrada dos órgãos competentes, com diagnóstico técnico e ações concretas de requalificação da via e do entorno urbano, garantindo acessibilidade, segurança e valorização do território de Amarantina.

Sala de Sessões, 11 de Junho de 2025.

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE
E:91360510630
Vereadora Lilian Franca - PP

Assinado de forma digital
por LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE9136051063
Dados: 2025.06.11 14:20:40
-03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Ofício nº OF-SEC/25-06-509

Ouro Preto, 12 de junho de 2025

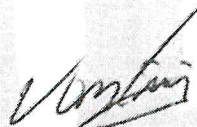
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Assunto: **Solicitação Faz**

Senhor,

Encaminhamos a vossa senhoria cópia da representação nº 153/25, da vereadora Lillian França, aprovada na 41ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de junho, solicitando providências quanto ao tráfego intenso nas vias do município.

Atenciosamente,



Vantuir Antônio da Silva
Presidente



500000022580

APROVADO em única discussão

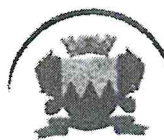
Por

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025

Presidente

Com 12 votos a favor e com — Votos contra

AR: Alex e Mathews

REPRESENTAÇÃO: 5/25**CÂMARA MUNICIPAL**
DE OURO PRETO
LEGISLANDO PARA CIDADANIAÀ Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro PretoCâmara Municipal de O...
ProtocoloNº 48197

Correspondência F.

Em 11/06/25Ass. 1/25 Hs e 15h41

A Vereadora que esta subscreve requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que a presente **REPRESENTAÇÃO** seja encaminhada ao Diretor da OUROTRAN, ao Comandante da Guarda Civil Municipal de Ouro Preto, ao Comandante do 52º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alencar da Silveira Jr., ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pinheirinho, ao Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, à Secretaria Municipal de Defesa Social, à Secretaria Municipal de Governo, à Chefia de Gabinete e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Preto, solicitando informações e providências quanto ao tráfego intenso de carretas e caminhões pesados nas vias do município e de seus distritos, com especial atenção ao distrito de Engenheiro Corrêa, principalmente a Av. Ver. Hélio Ferreira.

Especificamente, requer-se uma reunião institucional com a presença dos órgãos e autoridades acima citados, incluindo um engenheiro de trânsito responsável, para que sejam prestadas informações técnicas e debatidas providências e sejam esclarecidas as seguintes informações:

- Há planejamento técnico ou estudos em andamento que prevejam o redirecionamento do tráfego de carretas nas áreas urbanas e distritais de Ouro Preto, especialmente em regiões como Engenheiro Corrêa, onde há histórico de circulação perigosa e ausência de sinalização?
- Estão previstas, no curto e médio prazo, a instalação de redutores de velocidade, sinalizações verticais e horizontais, fiscalização contra estacionamento irregular e outras intervenções estruturais que melhorem o fluxo e a segurança viária do Engenheiro Corrêa, principalmente a Av. Ver. Hélio Ferreira?
- O poder público possui articulação ativa com empresas transportadoras, mineradoras e prestadoras de serviço que utilizam essas rotas, visando à construção de rotas alternativas e medidas de mitigação dos impactos sobre a comunidade?



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

Justificativa:

O distrito de Engenheiro Corrêa, assim como outras localidades de Ouro Preto, tem enfrentado problemas graves com o tráfego desordenado de veículos pesados, a ausência de redutores de velocidade e de sinalização adequada. Moradores relatam riscos frequentes a pedestres e animais, agravados pela má localização de quebra-molas e pelo estacionamento irregular que compromete a fluidez e a segurança do trânsito. As vias estreitas e a ausência de um plano de mobilidade estruturado contribuem para o aumento dos riscos e dos transtornos diários vividos pela população local.

Considerando que o fluxo de carretas está diretamente relacionado às atividades mineradoras e logísticas, torna-se urgente que o Poder Público adote medidas planejadas e técnicas para proteger a vida dos cidadãos, a infraestrutura urbana e a mobilidade nos distritos. A presença de um engenheiro de trânsito nessa articulação permitirá o embasamento técnico necessário para intervenções eficazes e duradouras.

ourotran.pmop@ouropreto.mg.gov.br

cpcpmmg@gmail.com e cpc-sec@pmmg.mg.gov.br

guardamunicipal@ouropreto.mg.gov.br

dep.alencar.silveira.junior@almg.gov.br

Sala de Sessões, 11 de Junho de 2025.

LILIAN FRANCA Assinado de forma digital por
ALBUQUERQUE LILIAN FRANCA
:91360510630 ALBUQUERQUE91360510630
-03'00' Dados: 2025.06.11 14:07:39
Vereadora Lílian França - PP